



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO  
PROCESSO SELETIVO  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES**

---

**EDITAL COMPROV/Nº 017/2013  
CADASTRAMENTO DE FISCAIS**

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, torna de conhecimento público, que **o cadastramento** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, na cidade de Campina Grande, ocorrerá no período de **9 a 20 de dezembro de 2013**, de acordo com as seguintes disposições:

**1. DO CADASTRAMENTO**

- 1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível médio em efetivo exercício, alunos de Graduação ou Pós – Graduação da UFCG, regularmente matriculados e Professores da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício, **exclusivamente para a fiscalização** de provas no dia 9 de fevereiro de 2014, na cidade de *Campina Grande - Paraíba*.
- 1.2. O cadastramento nos turnos da manhã e tarde, na Sede da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, no Campus da UFCG em Campina Grande - Paraíba.
- 1.3. Os interessados no cadastramento devem comparecer ao local de cadastramento a partir de **9 de dezembro de 2013** e preencher a ficha cadastral.
  - 1.3.1. Apresentar para conferência e comprovação necessária contracheque ou declaração emitida pelo setor competente.
  - 1.3.2. As informações prestadas no ato do cadastramento são de inteira responsabilidade do interessado.

**2. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

- 2.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, em ordem de prioridade, dentre:
  - a. Professores da UFCG, em efetivo exercício.

- b. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível superior, em efetivo exercício.
- c. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível médio, em efetivo exercício.
- d. Alunos de Graduação ou Pós – Graduação da UFCG, regularmente matriculados.
- e. Professores da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício.

Parágrafo único: O pessoal de apoio, para os serviços de limpeza e portaria, será convidado prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. **O comparecimento à Reunião da Fiscalização é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

Parágrafo único: A **Reunião de Preparação da Fiscalização** será realizada no Campus da UFCG em Campina Grande – Bloco CAA, no dia 1 de fevereiro de 2014, às 9:00 Hs.

- 3.2. **Constatada a ausência de convocados** à reunião de Preparação da Fiscalização, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.
- 3.3. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.
- 3.4. O desempenho da Fiscalização é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 22 de novembro de 2013.

Prof. VIMÁRIO SIMÕES SILVA  
Coordenador da COMPROV

Publicado no portal da UFCG, seção “serviços/COMPROV”, em 22 de novembro 2014.